

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 244/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00229645	74550	SZZ0J74	09/08/2025 09:23	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229646	74550	QVZ9G53	09/08/2025 12:28	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229647	74550	RXJ3J61	09/08/2025 13:55	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229655	74550	TWC4G65	10/08/2025 19:10	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229648	74550	SZG6B73	10/08/2025 00:56	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229653	74550	TWC2J75	10/08/2025 17:15	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229649	74550	SZX4A56	10/08/2025 07:28	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229654	74550	OFP5325	10/08/2025 18:09	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229652	74550	SZO7D42	10/08/2025 14:58	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229644	74550	QET8J76	09/08/2025 07:38	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229651	74550	TVM5A16	10/08/2025 08:53	07/11/2025	R\$ 130,16
RV00229650	74550	RXC6D40	10/08/2025 08:06	07/11/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

08/10/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO